8.99.4 b) Despêsa com procuradores 2000000.
c) Despêsa de carátur imprevisto. 2040000
Total geral da despêsa Cr$ 482200.00 570000.00 1052.
(Hum milhão, cincoenta e dois mil e duzentos cruzeiros.)

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Cassú.

Lei, nº 5, de 31 de dezembro de 1956

Abre um crédito especial da quantia de 12.500,00, e dá outras providências.

Jerony mo Damasceno Ribeiro, Prefeito Municipal de Cassú, no uso de suas atribuições legais e Ad-Referendum da Câmara Municipal, decreta e promulga a seguinte

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Especial da quantia de Doze mil e quinhentos cruzeiros (12.500,00) a fim de ocorrer ao pagamento das seguintes contas:
Célio Ataide Sousa, uma reportagem p/o município ..... 4.
Isidro Goulart, aluguel de uma cômoda destinada à Prefeitura Municipal ... 3
Joaquim Martins Rezende, aluguel do prédio onde funciona atualmente a Prefeitura Municipal 5
Soma Cr$ 12

Artigo 2º Para fazer face às despêsas acima, fica

Secretaria
J. R. Mendonça

emulada parcialmente a verba 8.89.2 do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cassiá, em 31 de dezembro de 1956.

a) Jerônymo Mamoserio Ribeiro
(Prefeito Municipal)

a) Lazaro Batista de Andrade
(Secretário)

Publicada e registrada às Fls. 28 e 29, do livro proprio) em 31/12/56.

a) Lazaro B. de Andrade
(Secretário)

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Cassiá.

Lei nº 6, de 31 de dezembro de 1956.

Abre um crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente, e dá outras providencias.

Jerônymo Mamoserio Ribeiro, Prefeito Municipal de Cassiá, no uso das atribuições de seu cargo, e Ad-Referendum da Câmara Municipal, decreta e promulga